



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Alizia Amaral Cruz – ME (CNPJ nº 46.798.640/0001-90), para a realização do curso “O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – T2/2025”, a ser ministrado pela docente Dalizia Amaral Cruz, na modalidade remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, sob controle e acompanhamento da Escola Judicial do Pará.

O curso será direcionado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, e ocorrerá nos dias 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29 de setembro de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula.

O valor da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta apresentada às fls. 24/35. A disponibilidade orçamentária foi confirmada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1022, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme o despacho PA-DES-2025/69422.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 154/2025 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da contratação, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do art. 62, §1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Belém, 03 de abril de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES202577203A

